

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O Nº1006/2001**

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL  
PARA A ASSOCIAÇÃO PRO-MELHORAMENTO DE  
SÃO JOÃO DE VIÇOSA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº501, de  
05 de outubro de 2001,

**D E C R E T A :**

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 3231- Subvenções Sociais, 08460312.039- Subvenções Sociais a entidades ligadas a turismo, cultura, esporte e lazer, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam à Associação Pró-Melhoramento de São João de Viçosa.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 de outubro de 2001

  
**BRAZ DELPUPO**